

**TERMO DE DOAÇÃO Nº [REDACTED]/2024-PGJ QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE, POR INTERMÉDIO DA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E A ESCOLA
ESTADUAL EM TEMPO INTEGRAL ISABEL GONDIM, NA
FORMA AJUSTADA.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, com sede na Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97, Candelária, Natal/RN, CEP 59065-555, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.539.710/0001-04, neste ato representado pelo **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DR. GLAUCIO PINTO GARCIA**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.559.215-**, com endereço profissional na sede da Procuradoria-Geral de Justiça acima identificada, doravante denominado **DOADOR** e a **ESCOLA ESTADUAL EM TEMPO INTEGRAL ISABEL GONDIM**, com sede no largo Professor Acrísio Freire, s/n, Rocas, Natal/RN, CEP: 59010-210, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.913.000/0001-45, neste ato representado pelo seu Diretor, **SR. GUTEMBERG PEREIRA DA CÂMARA**, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED]-**, com endereço profissional na sede da Escola acima identificada, doravante denominado simplesmente **DONATÁRIO**, celebram, por força do presente instrumento e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, **TERMO DE DOAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA)**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E JUSTIFICATIVA:

1.1 – O presente instrumento tem por objeto a doação de 7 (sete) bens permanentes, sendo 03 (três) computadores, 03 (três) monitores e 01 (um) scanner, à **ESCOLA ESTADUAL EM TEMPO INTEGRAL ISABEL GONDIM**, tendo em vista o pedido formulado e fundamentado nos ofícios nº(s) 31/2022 (Doc. nº 3668883) e 01/2023 (Doc. nº 3671461), para fins e uso em suas atividades precípuas, cujo interesse social faz-se evidente.

1.2 – A relação do(s) bem(ns) objeto da presente doação está detalhada abaixo, com valor total estimado na cifra de **R\$ 8.319,20 (oito mil, trezentos e dezenove reais e vinte centavos)**.

TOMBO	MATERIAL PERMANENTE	VALOR ESTIMADO R\$
-------	---------------------	--------------------

MINUTA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN – CEP: 59065-555
Fone: (84) 9.9972-5636, scc@mprn.mp.br

15516	Compaq 8000 ELITE	2.350,00
14739	Compaq 8000 ELITE Q9505	1.844,33
9751	Compaq 8000 ELITE	1.875,35
13200	Monitor 17" LCD	359,84
13116	Monitor 17" LCD	359,84
0172	Monitor 17" LCD	359,84
26712	Scanner avision 186+	1.170,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$		8.319,20

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1 – Para a efetivação do presente termo de doação é dispensável a licitação, conforme Ato de Dispensa exarado em / /2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº de / /2024, parte integrante do Processo de Gestão Administrativa nº 20.23.0500.0000008/2023-37 – PGJ, nos termos do artigo 76, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES:

3.1 – DO DOADOR:

3.1.1 – Doar o(s) bem(ns) constante(s) no item 1.2 deste termo a título gratuito ao **DONATÁRIO**, em bom estado de funcionamento possibilitando seu uso e fruição.

3.1.2 – Disponibilizar a partir da assinatura deste termo e publicação de seu extrato na imprensa oficial para o **DONATÁRIO** o objeto da doação.

3.1.3 – Instituir como gestor deste instrumento o Gerente de Material e Patrimônio do **DOADOR** com a obrigação de coordenar a execução deste instrumento.

3.2 – DO DONATÁRIO:

3.2.1 – Receber e utilizar os bens, objeto deste Termo de Doação, no uso exclusivo de suas atribuições.

Termo de doação nº **/2024-PGJ – Doação de Material Permanente
PGEA nº 20.23.0500.0000008/2023-37

3.2.2 – Providenciar, às suas custas, transporte do(s) equipamento(s) ao seu destino.

3.2.3 – O responsável pelo recebimento do(s) bem(ns) deverá assinar termo circunstanciado elaborado pelo **DOADOR**, no qual conste a relação do(s) bem(ns) doado(s).

3.2.4 – Deverá encaminhar ao **DOADOR**, em até **180 (cento e oitenta)** dias após assinatura deste termo, um relatório de utilização do(s) bem(ns) recebido(s) em doação, o qual deverá conter a indicação do local de uso e o registro fotográfico, sob pena de reversão do(s) bem(ns) ao **DOADOR**.

4 – CLÁUSULA QUARTA – DA ESPONTANEIDADE DO ATO:

4.1 – O **DOADOR**, por sua livre e espontânea vontade, doa ao **DONATÁRIO**, sem nenhum encargo, o(s) bem(ns) descrito(s) no item 1.2 deste termo, transferindo de imediato sua titularidade, posse, uso, gozo e fruição, bem como todos os direitos e deveres inerentes.

5 – CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1 – O **DOADOR** se incumbe de realizar a publicação do resumo do presente instrumento no Diário Oficial do Estado e em página existente em seu respectivo sítio oficial na internet.

6 – CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 – Em caso de descumprimento ao disposto no item 3.2.4, o **DONATÁRIO** será excluído, pelo período de 02 (dois) anos, de qualquer doação futura a ser realizada pelo **DOADOR**.

7 – CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

7.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste termo com exclusão de qualquer outro.

E por estarem de pleno acordo, os partícipes assinam o presente termo, na presença das testemunhas relacionadas abaixo que declaram conhecer o inteiro teor deste instrumento, dele sendo extraídas as cópias necessárias a sua aprovação e execução.

MINUTA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN – CEP: 59065-555
Fone: (84) 9.9972-5636, scc@mprn.mp.br

Natal/RN, data da assinatura eletrônica/digital.

GLAUCIO PINTO GARCIA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

GUTEMBERG PEREIRA DA CÂMARA

Diretor

Testemunhas:

1) _____ 2) _____

Termo de doação nº **/2024-PGJ – Doação de Material Permanente
PGEA nº 20.23.0500.0000008/2023-37



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por JOSE EMANOEL CAVALCANTE CABRAL, CHEFE DE SETOR, em 30/04/2024 às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.